



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nobres**  
CNPJ: 03.424.272/0001-07

---

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 58/2015,  
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOBRES E A EMPRESA ROBERTO DORNELES COSTA  
44485794091, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/ n.º, Bairro Jardim Paraná, cidade de Nobres– MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.424.272/0001-07, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal **SR. SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, agente Político, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, inscrito no RG sob o n.º 0429671-0 SSP/MT e CPF n.º 318.480.011-34, doravante denominada, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **ROBERTO DORNELES COSTA 44485794091**, devidamente inscrita no CNPJ 17.661.823/0001-60, sediada no Distrito de Bom Jardim, s/nº, Zona Rural do município de Nobres - MT, neste ato representada pelo Sr. **Roberto Dorneles Costa**, inscrito no CPF sob o nº 444.857.940-91, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato original por mais 07 (sete) meses.

1.2 O presente Contrato é referente a **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA IRRIGAR AS RUAS E AVENIDAS NA LOCALIDADE DE BOM JARDIM NO MUNICIPIO DE NOBRES – MT.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,  
Paço Municipal, CEP: 78460-000  
Fone: 3376-4200  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nobres**  
CNPJ: 03.424.272/0001-07

2.1 - O valor global para esse aditivo é de R\$ 44.730,00 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta reais), sendo o valor mensal de R\$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais).

2.2 As despesas correrão por conta da dotação:

Sec. Mun. De Obras.....507-04.122.0013.2151.3.3.9.39.00.00.00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1 – Este Aditivo encontra-se fundamento no Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II e Clausula Quinta do Contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nobres, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

5.2 - E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº. 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nobres - MT, 10 de Junho de 2016.

2



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nobres**  
CNPJ: 03.424.272/0001-07

---

---

**SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**  
PREFEITO

---

**ROBERTO DORNELES COSTA 44485794091**

CNPJ 17.661.823/0001-60  
Sr. Roberto Dorneles Costa  
CPF nº 444.857.940-91

**Testemunhas:**

Nome:	Nome:
C.P.F. n.º	C.P.F.n.º
Assinatura: _____	Assinatura: _____